

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1889/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº UNEMAT-PRO-2025/12734, resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez o Ato Administrativo nº 188/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/09/2024, que trata da cessão por requisição eleitoral de EDER CORREIA SALOMAO, Agente Universitário, matrícula funcional nº 132052/001, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 25ª Zona Eleitoral de Pontes e Lacerda - MT, pelo período de 20 de agosto de 2025 a 19 de agosto de 2026, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fd1ab01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar